

## PORTARIA N.º 2004/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no

DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 191/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 14 de julho de 2017;

RESOLVE

Conceder, a contar de 15 de julho de 2017, Aceleração da Promoção à docente GILIARD AVILA BARBOSA, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Letras, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Pelotas, 26 de julho de 2017.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício